|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROCESSO CEE | 408/2005 – Reautuado em 19/04/10 | |
| INTERESSADO | Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco | |
| ASSUNTO | Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação | |
| RELATOR | | Consª Neide Cruz |
| PARECER CEE | | Nº 145/2012 CES “D” Aprovado em 04/04/2012  Comunicado ao Pleno em 11/04/2012 |

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1. HISTÓRICO**

O Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco encaminha a este Colegiado, pelo Ofício nº 618/2010, protocolado em 19/10/2010, solicitação de regularização das turmas, atualmente, em andamento do Curso de Bacharelado, em Ciência da Computação, em atendimento à conclusão do Parecer CEE nº 413/2009, que aprovou o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso apenas para os alunos concluintes até 2009, nos seguintes termos (fls. 320 e 247):

*“2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE nºs 48/05 e 63/07, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação oferecido pela Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, para as turmas concluintes até o ano de 2009.*

*2.2 A IES não poderá fazer processo seletivo para novas turmas, até que apresente as alterações recomendadas neste Parecer e Termo de Compromisso a ser analisado e aprovado por este Colegiado, nos termos do § 2º, art. 12, da Deliberação CEE nº 48/2005.”*

Cabe, portanto, analisar os autos, nos termos da supramencionada norma, que dispõe em seu § 2º, art. 12: (...) “No caso do parecer apontar problemas ou providências a serem tomadas, a instituição deverá propor medidas saneadoras a serem cumpridas no prazo de dois anos a contar da data de publicação”.

Em atendimento à diligência encaminhada por meio do Ofício CES 152, de 31 de março de 2011, para que a IES apresentasse, no prazo máximo de 30 dias, justificativas para a mudança de direção e de endereço sem comunicação ao Conselho Estadual de Educação, a direção da FAC-FITO, não cumpriu o prazo determinado pela Presidência da CES, apresentando suas justificativas apenas em **05 de maio de 2011** por meio do Ofício nº **186,** a seguir transcrito:

“*Em atendimento ao solicitado no Ofício CES n° 152/2011, prestamos os esclarecimentos apresentados a seguir. Para viabilizar a vinda de uma universidade pública nesta cidade, o prédio em que a FAC-FITO funcionava foi cedido para instalar a Unifesp Campus Osasco. Por este motivo a FAC-FITO teve de ser mudada para um novo prédio especialmente construído para ela. Deve-se mencionar, novamente, que este novo prédio encontra-se dentro do mesmo campus, porém com a entrada pela Rua das Camélias, 26".*

*Esta decisão de cessão do prédio da FAC-FITO à Unifesp estava condicionada à conclusão deste novo prédio. No fim do mês de janeiro de 2011, a direção anterior da faculdade foi informada de que esta mudança ocorreria no início de fevereiro de 2011. Ciente deste fato, a direção anterior da faculdade enviou um ofício ao Conselho Estadual de Educação, datado de 08 de fevereiro de 2011, comunicando a mudança de prédio. Infelizmente, como o envio do ofício coincidiu com a mudança da diretoria e de seu pessoal de apoio, este envio não se concretizou e a nova direção tomou conhecimento disso somente mais tarde, após a visita do especialista, para avaliação do curso de Ciência da Computação.*

*A direção da Faculdade está ciente de que o CEE deveria ser informado da mudança de prédio antes da visita do Especialista e se desculpa pelo fato de falhas internas suas terem causado transtornos no andamento do processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação”.*

Foram juntados aos autos, pela direção da IES, os seguintes anexos: *Anexo A - Grade Aprovada para o curso de Ciência da Computação - fls. 356; Anexo B - Relação de Aquisição de acervo para a Biblioteca - fls. 361; Anexo C - Pedido de livros FITO – fls. 365; Anexo D - Declaração do Coordenador do Curso informando o número de alunos matriculados; - fls. 369; Anexo E - Relação dos Professores e disciplinas – fls. 371; Anexo F - Relação de Trabalhos de Conclusão de Curso em Orientação – fls. 375;*

Da informação preliminar da Assistente Técnica, em atendimento ao despacho de fls. 580-v, de 16/08/11, com base nos esclarecimentos da IES e análise dos Especialistas, julgamos oportuno destacar, para fins de posterior análise, os seguintes aspectos:

I) Quanto à suspensão do Processo Seletivo - a Instituição afirma que com a publicação do Parecer em 10/12/2009, não houve prazo hábil para suspender o processo seletivo, mas que atendeu à determinação do Conselho ao tornar sem efeito as inscrições e matrículas realizadas, não abrindo novas turmas.

II) Em atendimento às recomendações do Parecer CEE nº 413/2009 e Termo de Compromisso para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a Instituição informa que foram tomadas as seguintes providências (fls. 322): Adequação da grade do Curso, mediante uma revisão criteriosa, a partir dos problemas apontados pelos Especialistas; revisões bibliográficas; adequação da infraestrutura; redução imediata do número de vagas, em especial no período noturno para o próximo processo seletivo de alunos; e, plano de adequação do Corpo Docente (fls. 289 a 297).

III) Quanto ao Termo de Compromisso – foi enviado e assinado, conjuntamente, pelo Diretor da FAC/FITO, pelo Diretor Geral de Ensino da FITO e pelo Presidente da FITO, explicitando que algumas recomendações já foram atendidas, quais sejam: a) adequação da grade do curso; b) adequação da infraestrutura; c) redução do número de vagas; d) plano de adequação do corpo docente, mas mantemos o compromisso de atender as recomendações da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Comprometem-se a atender: a) compatibilização do acervo bibliográfico da FAC/FITO de acordo com a grade curricular e, disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado, em Ciência da Computação, adquirindo os livros necessários **no prazo de dois anos**; b) aumento do número de docentes com formação em cursos da área de computação e adequação do corpo docente do Curso de acordo com as recomendações da Seção 9 do Currículo de Referência da SBC; c) destinar os sessenta microcomputadores com monitores de tela plana, adquiridos conforme NFs. 001090 (Alumen) e 1088 (Alumen) para o laboratório de informática da FAC/FITO. Foram anexadas aos autos: Notas fiscais 001090 (Alumen) e 1088 (Alumen) - fls. 329/330, nota do almoxarifado da Faculdade acusando o recebimento do material solicitado (microcomputadores) - fls. 331/332.

Após justificar o atraso no atendimento às solicitações deste Conselho, a Instituição informa às fls. 325 que, atualmente (setembro de 2010), existem duas turmas do Curso de Ciência da Computação nos seguintes estágios: uma delas cursando o 8º Semestre, com tempo mínimo de integralização do curso no final de 2010 e tempo máximo de integralização de 14 semestres. Neste caso os alunos poderão concluir o curso no **final de 2013;** eoutra cursando o 6º Semestre, com tempo mínimo de integralização no final de 2011 e tempo máximo de integralização de 14 semestres. Neste caso os alunos poderão concluir o curso no **final de 2014**.

A IES esclarece, ainda, que tem planos de encerrar o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com a conclusão destas duas turmas. Ressalta que o Curso de Tecnólogo na área da Computação poderá ser mais adequado ao perfil da maioria dos alunos da região, o que será objeto de posterior encaminhamento a este Conselho.

À vista das informações da IES, em 13/10/2010, a Conselheira Rose Neubauer solicita visita de especialista para verificar *in loco* as providências adotadas e as condições de oferta do curso. Em atendimento à solicitação os autos foram encaminhados, em janeiro de 2011, ao Prof. Dr. Dilermando Piva Júnior, o qual emite seu parecer (fls. 343 a fls. 377), nos termos a seguir transcritos, em seus principais tópicos:

**“*Carga Horária -*** *conforme projeto pedagógico apresentado a esse avaliador pelo coordenador do curso, a carga horária total do curso é de 3312 horas-aula, acrescido de 300 horas de trabalho de conclusão de curso. Isso resulta em um total de 2760 horas de trabalho efetivo em sala de aula, acrescido de 300 horas de trabalho de conclusão de curso (TCC), chegando ao total de 3.060 horas. De acordo com a legislação vigente, o atual currículo* ***é condizente*** *com as diretrizes nacionais, que estabelecem uma carga horária mínima de 3.000 horas para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação”.*

***“Organização Curricular -*** *a organização curricular constante no Projeto Pedagógico apresentado a este avaliador parece ser apropriada e em conformidade tanto com os objetivos propostos para o curso, bem como com o perfil do egresso e as diretrizes estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Computação. Está de acordo com as recomendações dos últimos especialistas que efetuaram a avaliação do curso. Essas adequações curriculares foram devidamente adaptadas para os alunos que ainda estão matriculados, o que mostra o compromisso e seriedade da atual administração da IES”.*

***“Organização Curricular: Sequencia das Disciplinas -*** *o encadeamento das disciplinas é apropriado e consistente com os conteúdos que apresentam. As disciplinas são divididas em quatro áreas: formação básica (1872 horas-aula), formação tecnológica (1008 horas-aula), formação complementar (324 horas-aula) e formação humanística (108 horas-aula). Acrescido de 300 horas de Trabalho de Conclusão de Curso”*.

***“Organização Curricular: Disciplinas e Ementas -*** *as ementas apresentadas na descrição das disciplinas estão coerentes com os objetivos propostos para o curso e com o perfil esperado para o egresso". Contudo, avalio oportuno salientar:*

*1) Relativo à descrição da bibliografia - a bibliografia indicada em algumas disciplinas está desatualizada, com a ocorrência de títulos publicados na década de 90. Sabe-se que em disciplinas de fundamentos, como por exemplo, na área de matemática, isso não representa um problema; entretanto, em disciplinas tecnológicas a atualização permanente da bibliografia se faz essencial. Como pode ser visto no pedido de compra da Instituição, anexo B, mostra um esforço da IES* ***para atendimento ao proposto pelos processos de avaliações anteriores, o que julgo condizente, dada a quantidade de alunos atuais e disciplinas oferecidas****. Como existem apenas duas turmas (7º. e 8º. Semestre), num total de 23 alunos, os livros existentes no acervo, juntamente com os que foram solicitados para compra imediata (anexo B), atendem a necessidade de bibliografia básica até a conclusão dos estudos desses alunos. A Instituição apresentou um e-mail da empresa onde a IES efetuou a compra dos livros constantes no pedido do Anexo B, informando a data da entrega do pedido. Esse e-mail está no anexo C.*

*2) Relativo à descrição dos programas - todas as disciplinas estão adequadamente descritas e constam os planos de ensino, com os respectivos planejamentos das aulas. A Instituição está implantando um novo sistema automatizado de controle de diários de classe. Isso demonstra o comprometimento institucional para* ***melhoria e aprimoramento da qualidade do processo de ensino-aprendizagem****.*

3)Número de Vagas, Número de Ingressantes e Matriculados **-** *Conforme orientações, a Instituição promoveu a redução do número de vagas, tomando como base, decisão aprovada na reunião de Congregação de Professores, de 01 de agosto de 2009. A Tabela 3, a seguir, ilustra a redução aprovada e implementada.*

***Redução do número de Vagas para o Curso de Ciência da Computação***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Turno*** | ***N. de Vagas (antes)*** | ***N. de Vagas (atual)*** |
| *Matutino* | *80* | *60* |
| *Noturno* | *120* | *60* |
| ***Total*** | ***200*** | ***120*** |

*As demandas do Curso por turno, nos últimos anos, podem ser observadas na seguinte Tabela, conforme informações fornecidas pela IES.*

***Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos***

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Período*** | ***Turno*** | ***Vagas*** | ***Candidatos*** | ***Relação Candidato/Vaga*** | ***Ingressantes*** |
| *2002* | *Noturno* | *100* | *418* | *4.2* | *100* |
| *2002* | *Diurno* | *80* | *97* | *1.2* | *?* |
| *2003* | *Noturno* | *100* | *461* | *4.6* | *100* |
| *2003* | *Diurno* | *80* | *94* | *1.2* | *?* |
| *2004* | *Noturno* | *100* | *276* | *2.7* | *100* |
| *2004* | *Diurno* | *80* | *46* | *0.58* | *?* |
| *2005* | *Noturno* | *100* | *198* | *2* | *100* |
| *2005* | *Diurno* | *80* | *97* | *1.2* | *?* |
| *2006* | *Noturno* | *100* | *140* | *1.4* | *85* |
| *2006* | *Diurno* | *80* | *24* | *0.3* | *0* |
| *2007* | *Noturno* | *100* | *78* | *0.78* | *40* |
| *2007* | *Diurno* | *80* | *0* | *0* | *0* |
| *2008* | *Noturno* | *100* | *98* | *0.98* | *27* |
| *2008* | *Diurno* | *80* | *39* | *0.49* | *21* |
| *2009* | *Noturno* | *60* | *0* | *0* | *0* |
| *2009* | *Diurno* | *60* | *0* | *0* | *0* |
| *2010* | *Noturno* | *60* | *0* | *0* | *0* |
| *2010* | *Diurno* | *60* | *0* | *0* | *0* |
| *2011* | *Noturno* | *60* | *0* | *0* | *0* |
| *2011* | *Diurno* | *60* | *0* | *0* | *0* |

*Como pode ser verificado, a suspensão do Processo Seletivo, e consequentemente novas entradas no Curso, foi realizado pela IES, conforme orientações do Parecer CEE 413/2009. Atualmente o Curso possui 23 alunos matriculados, sendo 15 no sétimo semestre e 8 no oitavo semestre do Curso. Esses últimos, matriculados apenas para fins de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo D)*

*4) Corpo Docente e Coordenador - através dos documentos apresentados, constatou-se que o processo de admissão do corpo docente está dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente. Concursos foram realizados para o preenchimento das vagas (concurso público). Não foi constatado por este avaliador a existência de docentes contratados em caráter emergencial (no referido curso).*

5) Titulação de professores em relação à quantidade de docentes do curso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Titulação*** | ***Quantidade*** | ***Percentual*** |
| *Graduados* | *0* | *0%* |
| *Especialistas* | *2* | *9%* |
| *Mestre* | *14* | *58%* |
| *Doutor* | *8* | *33%* |
| *Total* | *24* | *100%* |

*A titulação dos professores da área específica (computação), quando diretamente relacionada à média do curso, pode ser observada na Tabela a seguir.*

***Titulação de professores de matérias específicas de computação***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Titulação** | **Quantidade** | **Percentual** |
| Graduados | 0 | 0% |
| Especialistas | 0 | 0% |
| Mestre | 8 | 67% |
| Doutor | 4 | 33% |
| Total | 12 | 100% |

Observa o Especialista que*: “Em virtude da suspensão dos processos seletivos e do não oferecimento de disciplinas do curso, a maioria dos docentes associados ao curso não mais atuam na Instituição. Do total de 24 docentes, apenas 7 docentes ainda permanecem na IES. São eles: Prof. Anderson Barreto Amâncio (Mestre), Prof. Nelson Tanomaru (Doutor), Prof. Roberto Kenji Hiramatsu (Doutor), Profa. Sandra Bianca Henriques (Mestre), Suelanny Carvalho da Silva (Mestre), Paulo Geraldo Pinheiro (Mestre) e Patricia de Melo Pinto de Almeida (Especialista). O anexo E detalha esta situação. A Tabela a seguir resume a titulação do corpo docente atual do curso de Ciência da Computação.*

***Titulação do quadro atual de professores do curso de Ciência da Computação***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Titulação** | **Quantidade** | **Percentual** |
| Graduados | 0 | 0% |
| Especialistas | 1 | 14% |
| Mestre | 4 | 57% |
| Doutor | 2 | 29% |
| Total | 7 | 100% |

*Os docentes estão sob o regime de trabalho “Consolidação das Leis do Trabalho” (CLT) e são todos (100%) horistas.*

6) Quanto à infraestrutura para o curso - *na visita in loco pode-se constatar que a Instituição construiu um novo prédio, no mesmo terreno do prédio anterior (cedido para a UNIFESP). Trata-se de um prédio recém construído, entregue e inaugurado há uma semana (a Figura 1 apresenta a “Placa de Inauguração do Prédio” – Fevereiro de 2011). A Instituição anexa foto ilustrativa às fls. 348). Sendo assim, estão em perfeita conservação e condição de uso. Descreve-se a seguir alguns detalhes das instalações:*

***Salas de Aula***

*As salas de aulas destinadas ao curso são adequadas ao desenvolvimento das atividades didáticas. São amplas, bem ventiladas, bem iluminadas e equipadas com quadro-negro. Conforme informado pela coordenação, a IES possui recursos informacionais (projetor multimídia ou retroprojetor) que ficam no almoxarifado e são alocados para as salas de aula, conforme solicitação dos professores. Existem 18 (dezoito) retroprojetores e 2 (dois) projetores multimídia. (A Instituição apresenta foto ilustrativa, às fls.349).*

***Laboratórios***

*Durante a visita foram apresentados a esse avaliador três laboratórios genéricos de informática com 40, 20 e 13 computadores, respectivamente, cada um deles. São os laboratórios C (Figura 3), B (Figura 4) e A (Figura 5). (fls. 349 a fls. 350)*

*Também existem dois laboratórios específicos de eletrônica. São os laboratórios A (Figura 6) e laboratório B (Figura 7). Todos com equipamentos adequados para as práticas didáticas específicas (fls. 351).*

*Os novos laboratórios (de 40 e 20 máquinas), assim como os demais, são de utilização conjunta com os demais cursos. Como foi apresentado pela coordenação, existe um cronograma semanal de utilização dos laboratórios, sendo os mesmos, suficientes para o atual número de alunos do curso de Ciência da Computação.*

*A parte de instalação física dos equipamentos e ligação a rede (internet) foi finalizado e os novos computadores estão em perfeito estado de utilização pelos alunos.*

*Conforme relatado pelo coordenador da área de TI da Instituição, a IES está fechando parceria com a Microsoft para atualização constante de softwares e disponibilização do programa acadêmico para os alunos (distribuição de softwares sem custo).*

***Biblioteca***

*A infraestrutura física da biblioteca é simples com relação aos móveis bem como em relação ao acervo. Diante do que foi verificado, pode-se dizer que: O atual acervo é, em linhas gerais, desatualizado e com um número reduzido de títulos; Os títulos disponíveis, em especial aqueles intensamente utilizados pelos alunos, têm um número reduzido,* ***porém suficiente para o número atual de alunos do curso;*** *o número de periódicos na área é insuficiente.*

*Como informado a IES providenciou atualização do acervo (conforme anexos B e C). Essa atualização, para o atual número de alunos, torna a biblioteca suficiente. A Figura 8 ilustra as dependências da Biblioteca (fls. 351).*

***Dependências Administrativas***

*As instalações físicas reservadas para a administração da Instituição são adequadas e compreendem a secretaria acadêmica e atendimento, sala da direção, sala de coordenações (Figura 9), sala de professores (Figura 10) e centro de processamento de dados. Constatou-se que a Instituição possui um CPD bastante atuante e com objetivo de informatização e auxílio nos serviços que são desenvolvidos pelos professores. Porém, observou-se que uma vez informatizados não ocorre um controle rígido em relação a verificação de preenchimento de conteúdos e faltas dos alunos. A administração informou que isso já foi detectado e será dado foco para corrigir e sanar possíveis deficiências nesses processos.*

***Espaços Reservados aos Alunos***

*A Instituição oferece um bom espaço de convivência para os alunos.*

***Espaço de Convivência (Futura Cantina)*** *(fls. 353)*

*Existe um espaço para a instalação de uma cantina (como o prédio foi recém inaugurado, não houve tempo hábil para a instalação da mesma – Figura 11) e dois amplos espaços de convivência para o corpo acadêmico. Os espaços de circulação e corredores são amplos, bem iluminados e sinalizados. A Figura 12 ilustra esses espaços.*

***Corredores e Circulação -*** *Foto ilustrativa às fls. 353.*

***Sala dos Professores***

*A Instituição oferece aos professores uma sala com uma mesa, cadeiras, armários individuais para cada professor, computadores e rede wireless (para professores que possuam notebook). Os professores mostraram-se satisfeitos com a infra-estrutura disponibilizada na sala dos professores e em toda a Instituição. A Figura 10 ilustra a sala atual dos professores.*

***Atividades Extracurriculares***

*A Instituição não possui Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica relacionadas ao Curso. Entretanto, o foco de atuação está bem descrito no Projeto Pedagógico, onde o desenvolvimento de atividades extracurriculares acontece na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Conforme relato, o TCC é um dos pontos fortes da qualidade do processo de ensino no curso de Ciência da Computação. Nessa atividade, os alunos realizam além do desenvolvimento teórico, o desenvolvimento de software específico, com aplicação dos conteúdos abordados ao longo de todos os semestres do curso. No anexo F, pode ser analisados os últimos trabalhos (TCCs) apresentados por egressos do curso de Ciência da Computação da FAC-FITO.*

Ao final de seu Relatório circunstanciado (fls. 354), fundamentado nas normas expressas deste Colegiado e do pedido de diligência, o Especialista manifesta-se conclusivamente nos termos a seguir transcritos:

*(...) “Com base na análise da documentação fornecida pelo CEE (processo n°408/2005), na legislação pertinente, na análise da documentação fornecida pela Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FAC-FITO), nas melhorias promovidas pela IES e na verificação das condições do curso durante a visita “in loco”, considero:*

1. *As providencias que a IES se comprometeu a cumprir para atender as recomendações dos Especialistas (avaliadores) foram verificadas e atendidas para a situação atual do curso:*
   1. *Suspensão do Processo Seletivo*: A IES suspendeu novas entradas desde dez de 2009.
   2. *Adequação da Matriz Curricular do Curso*: diante do que foi exposto e da forma de adequação promovida aos alunos que ainda estão matriculados no curso se mostraram suficientes para as recomendações sugeridas.
   3. Adequação do acervo: Diante do que foi verificado “in loco”, e da aquisição efetuada, o acervo se mostra suficiente para a quantidade de alunos matriculados no curso. A quantidade e qualidade do acervo inviabilizam a entrada de novas turmas (60 alunos por turno).
   4. *Adequação da infraestrutura*: com a compra e instalação de dois novos laboratórios de informática, e da existência de dois laboratórios de eletrônica (que podem ser utilizados como laboratório de hardware ou arquitetura de computadores), a IES cumpriu as recomendações sugeridas. A mudança de prédio foi benéfica e apresenta condições adequadas para funcionamento.
   5. *Redução do número de vagas*: a redução do número de vagas foi formalizada em reunião de Congregação realizada em 01 de agosto de 2009.
   6. *Adequação do corpo docente*: diante da atual situação da IES e, especialmente do Curso de Ciência da Computação sem novos ingressos desde 2009, a situação atual do corpo docente do curso mostra-se adequada, já que dos sete professores, seis são da área de Computação e Informática.
2. *Conforme informações observadas no decorrer das reuniões com Direção da IES e Coordenação do Curso de Ciência da Computação, a IES tem a intenção de encerrar o oferecimento do Curso de Bacharelado de Ciência da Computação depois da conclusão dos alunos matriculados no curso. Essa mesma informação pode ser observada em documento oficial da IES anexado ao processo n°408/2005, folha 326.*

*Diante do exposto, considero que as adequações promovidas e as atuais condições de oferta do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da FAC-FITO são adequadas para o número de alunos atualmente matriculados. Novos ingressos tornariam as condições de oferta inviáveis, principalmente pela quantidade e qualidade do acervo existente”.*

**1.2. APRECIAÇÃO**

Analisando os autos e considerando as análises do Especialista designado para verificar *in loco* as condições de oferta do Curso, pode-se considerar que a atual instalação oferece condições adequadas para o número de alunos atualmente matriculados. *Porém, como observa o Especialista, “novos ingressos tornariam as condições de oferta inviáveis, principalmente pela quantidade e qualidade do acervo existente”.*

As alegações da IES para a mudança de endereço e mudança de direção sem comunicação ao Conselho Estadual de Educação no Ofício nº 186/2011 indicam falhas administrativas graves por parte da Instituição e de sua mantenedora, a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, por admitir que para viabilizar a instalação de um campus de Universidade Federal, cedeu o espaço da FAC-FITO. Mesmo que a situação atual demonstre que a atual infraestrutura apresenta condições até melhores, não se pode ignorar que, ao menos durante um período, houve sim prejuízo aos alunos, como bem demonstram as ocorrências relativas ao curso superior, bacharelado, em Ciências da Computação, obrigando a Congregação de Professores, a partir da análise e recomendações do Especialista, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2009 (fls.270 a 272), a determinar a *“Redução imediata do número de vagas, em especial no período noturno para o próximo processo seletivo de alunos. Esta solicitação fundamenta-se na queda de quantidade e qualidade de computadores disponíveis para uso didático, agravada pelo acervo disponível”.*

Após atendimento das várias exigências e o Termo de Compromisso assumido, há que se considerar a intenção da IES, de encerrar o oferecimento do Curso de Bacharelado de Ciência da Computação depois da conclusão dos alunos matriculados no curso, conforme afirmação contida no item 5, juntado às fls. 325 dos autos. Por ocasião dessa declaração (30 de setembro de 2010), a direção da IES informa que mantém apenas duas turmas de alunos matriculados, com previsão de integralização do curso até o final de 2011, com possibilidade de integralização até o final de 2014. Ao final de seu Termo de Compromisso, a IES propõe *“****a regularização da situação no prazo de até 2 (dois) anos para sanear os problemas de: compatibilizar o acervo bibliográfico da FAC-FITO de acordo com agrade curricular e manter o corpo docente de acordo com as recomendações da Seção 9 do Currículo de Referência da SBC”, acrescentando que as demais exigências já foram cumpridas, relacionando-as às fls. 328.***

De acordo com o disposto no Parecer CEE 413/2009, para Renovar o Reconhecimento do Curso será necessário cumprir o que determina o § 2º e, por consequência, também o que reza o § 3º, da Deliberação CEE nº 48/2005: “No prazo indicado no parágrafo anterior, haverá a visita para a verificação *in loco* das providências tomadas, realizada por dois Conselheiros especialmente designados para esse fim”.

Considerando:

- o tempo decorrido entre a decisão do Parecer CEE nº 413/2009, o Termo de Compromisso assumido pela IES, no prazo de até dois anos;

- que a irregularidade cometida na mudança de direção foi sanada no Processo CEE nº 2035/1975, por meio do Parecer CEE nº 424/11, aprovado em 30/11/2011;

- que o processo seletivo para o curso foi suspenso até que a situação fosse comprovada e declarada regularizada por este Colegiado;

- a intenção, manifestada, mas não formalizada da IES em encerrar o Curso para oferecer “*Curso de Tecnólogo na área da Computação, mais adequado ao perfil da maioria dos alunos da região, o que será objeto de encaminhamento posterior a esse Conselho”* (fls. 326);

- o Parecer de um segundo Especialista, a partir da verificação *in loco*, com a conclusão de que as condições são adequadas para atender o número atual de alunos matriculados e de que *“novos ingressos tornariam as condições de oferta inviáveis, principalmente pela quantidade e qualidade do acervo existente”,*

Manifesto-me favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso, somente para os concluintes até o final de 2012, mantendo-se a proibição de processo seletivo para novas turmas, até que a IES se manifeste conclusivamente sobre a continuidade da oferta do curso de Bacharelado de Ciência da Computação ou por seu encerramento, e que sejam analisadas o cumprimento das medidas saneadoras, constantes do Termo de Compromisso, nos termos da Deliberação CEE nº 48/2005. Ao se manifestar conclusivamente, a IES deverá juntar aos autos declaração da Prefeitura sobre os percentuais constitucionais gastos com a educação básica.

**2. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e nos termos deste Parecer:

**2.1.** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/10, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação oferecido pela Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FAC-FITO), situado à Rua das Camélias, 26 – município de Osasco, apenas para as turmas concluintes até o final de 2012.

**2.2.** A IES deverá manifestar-se conclusivamente sobre sua intenção de encerramento do Curso, após conclusão das turmas já matriculadas, para que este Colegiado possa analisar o pedido, nos termos do Artigo 12 e §§ da Deliberação CEE nº 48/2005;

A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva, por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de março de 2012

**a) Consª Neide Cruz**

Relatora

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Arthur Fonseca Filho (ad hoc), Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Milton Linhares e Neide Cruz.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 04 de abril de 2012.

1. **Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**

Presidente

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de abril de 2012.

**Consª. Guiomar Namo de Mello**

# No exercício da Presidência, nos termos

do Art. 11 da Deliberação CEE n° 17/73

PARECER CEE Nº 145/12 – Publicado no DOE em 12/04/2012 - Seção I - Páginas 35 a 37

Res. SE de 27/4, publ. DOE 28/4/2012 Seção I Página 34

Portaria CEE/GP nº 163/12, DOE 5/5/2012 Seção I Página 55